

EDITAL Nº 04/2016

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS

DA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2017

MÉDICA EM DERMATOLOGIA

MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

MÉDICA PSIQUIÁTRICA

MÉDICA EM PSIQUIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

PROCEDIMENTOS	DATA
Entrega do comprovante de PROVAB	14 a 16/12/2016
Lista Final dos Candidatos	19/12/2016
Matrícula - 1ª chamada	20 e 21/12/2016
2ª chamada - vagas não preenchidas	22/12/2016
Matrícula - 2ª chamada	26 e 27/12/2016
Assinatura do contrato com a SES/RS	1/3/2017 - 14horas
Início da Residência	1/3/2017

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 2 cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
- 2 cópias do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- 2 cópias da Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS ou número do cadastro do mesmo – pode ser obtido pelo telefone 135 ou pelo endereço eletrônico www.previdenciasocial.gov.br
- Cópia do comprovante de inscrição da matrícula do ISS. A cópia do comprovante de inscrição da matrícula do Imposto Sobre Serviços (ISS) deverá ser entregue no ato da matrícula. Para obter informações sobre o ISS acessar www.portoalegre.rs.gov.br/smf/
- 2 cópias autenticadas da Carteira de Identidade Profissional da área de formação (CREMERS) ou Declaração de registro emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul. O candidato Residente matriculado que ainda não possui inscrição no Conselho Regional deverá apresentar o comprovante de registro até 30 (trinta) dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula, após este período.
- **Para R1:** cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração da Instituição de Ensino, com previsão de conclusão do curso até 28 de fevereiro de 2017;
- **Para R4:** Cópia do Comprovante de Conclusão de um Programa de Residência Médica em Psiquiatria credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Psiquiatria da ABP, registrado no CRM, com número RGE, ou atestado da Coordenação do Programa em curso informando que concluirá a Residência até 28 de fevereiro de 2017.
- Se formado no exterior, cópia autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente. O médico formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência Médica. Há necessidade, primeiro, de revalidar o diploma em Universidade do Brasil. Para os candidatos não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;
- Cópia autenticada do histórico escolar de graduação. Caso o candidato tenha colado grau entre os meses de dezembro de 2016 e fevereiro 2017 e ainda não tenha recebido seu histórico, ele terá prazo de 30 dias após a matrícula para entregar a cópia do documento;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado ou, caso não tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço (Endente-se como comprovante de Residência conta de água, luz ou telefone);
- Comprovante que possui conta corrente individual junto ao BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL (para abertura de conta nova, solicitar previamente Atestado de Bolsista Residente junto à Secretaria Acadêmica da ESP/RS).